



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO NOVO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 208/2003 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado “**Rua ADILHA MARTINS DA SILVA**” o logradouro público que faz ligação da Rua Caetano Zeferino dos Santos à Rua José Nunes de Andrade na comunidade de Nossa Senhora da Penha, Bairro Santo Antônio, neste Município.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul-ES, 19 de dezembro de 2003

  
**SIDNEY COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**